



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
Departamento de Assuntos Adm. Legislativos e Atos Oficiais



DECRETO N° 2.125, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025.

"DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO PARA A VIII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE".

LUIZ HENRIQUE KOGA, Prefeito do Município de Cajati, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO que a participação social da comunidade por meio das conferências de saúde, está garantida constitucionalmente;

CONSIDERANDO a necessidade de avaliar e discutir as Políticas Municipais de Saúde;

CONSIDERANDO que a organização e acompanhamento dessa Conferência pelo Secretaria Municipal de Saúde é um dos princípios de transparência e de eficiência dos serviços públicos;

D E C R E T A

Art. 1º Fica convocada a população para participar da 8ª Conferência Municipal de Saúde do Município de Cajati e 5ª Conferência Municipal de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora de Cajati, a se realizar no dia 22 do mês de março de 2025, nesta cidade, com o tema: "Saúde como Direito Humano".

Art. 2º A Conferência Municipal de Saúde será coordenada por representantes do Conselho Municipal de Saúde e presidida pelo Secretário Municipal de Saúde e, em sua ausência ou impedimento, por outro servidor a ser nomeado em Portaria.

Art. 3º A Comissão Organizadora será composta por um Presidente, dois Secretários-Gerais e seis Membros de Apoio, conforme estabelecido no regimento interno. A nomeação dos membros será formalizada por meio de Portaria específica.

Art. 4º A Conferência Municipal de Saúde compreenderá etapa de monitoramento após o período de realização da etapa de que trata o art. 1º deste Decreto.

Art. 5º O detalhamento da Conferência Municipal de Saúde bem como a comissão organizadora constará no Regimento Interno que será elaborado pelo Conselho Municipal de Saúde e editado mediante Resolução a ser publicada no Diário Oficial do Município.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
Departamento de Assuntos Adm. Legislativos e Atos Oficiais



DECRETO N° 2.125, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025.

Art. 6º As despesas com a organização e realização da Conferência de Saúde correrão por conta de recursos orçamentários consignados à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito do Município de Cajati

HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Secretário Municipal de Saúde

REGISTRADO NO DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, LEGISLATIVOS E ATOS OFICIAIS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI, AOS 04 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2025 E PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO.

MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES
Diretora do Departamento de Assuntos Administrativos,
Legislativos e Atos Oficiais





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9039-FAE8-BD70-C863

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIZ HENRIQUE KOGA (CPF 087.XXX.XXX-13) em 04/02/2025 11:04:57 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO (CPF 420.XXX.XXX-17) em 04/02/2025 11:21:12 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES (CPF 151.XXX.XXX-00) em 04/02/2025 11:51:47 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/9039-FAE8-BD70-C863>